#### ATO DA MESA Nº 04/2020

de 31 de março de 2020

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Artigo 1º - Fica restabelecida, a partir de 01/04/2020, a contagem de prazos regimentais relativos ao processo legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Botucatu, 31 de março de 2020.

Vereador **Ednei Lázaro da Costa Carreira** Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**

Presidente Vice-Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereadora **Jamila Cury Dorini**1ª Secretária | Vereadora **Alessandra Lucchesi de Oliveira**2ª Secretária |
|  |  |

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

 **SILMARA FERRARI DE BARROS**